

PORTARIA Nº 166/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA** como fiscal titular e o funcionário **DANIEL TAVARES GURJÃO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Oferecimento de serviços financeiros específicos e especializados (modelo Co-branded) de uma conta digital individual aos beneficiários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro– CRECI/RJ.

Empresa: CONTA PRONTA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

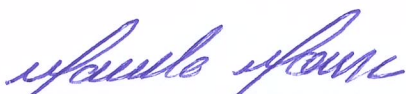
CNPJ: 12.473.687/0001-61

Processo Administrativo: 1.651.124

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 30/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de acordo: 
Assistente - Contas a Pagar
CRECI - 1ª Região/RJ


Daniel Tavares Gurjão
ST/Assistente Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ